

Diário Oficial Número: 27844

Data: 25/09/2020

Título: PORTARIA Nº 448/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16046/#e:16046/#m:1191862>

PORTARIA Nº 448/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores, Isli Sartori Nascimento de Lima, matrícula Nº 249887, e Felipe Santiago, matrícula Nº 225713, respectivamente pelos servidores Fernando Luiz Krupiniski, matrícula Nº 267655 e João Henrique dos Santos de Lima, matrícula Nº 228909, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 051/2020/GP/DETRAN** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I - Fernando Luiz Krupiniski;

II - Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;

III - João Henrique dos Santos de Lima;

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*